DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3165, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"*Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR*"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2702/2020;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo, os seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANDES EXECUTIVO MUNICIPAL TURISMO

Titular: Roberta Borges da Silva – CPF: 358.039.038-41

Suplente: Clodoaldo de Faveri – CPF: 154.279.038-79

REPRESENTANTES DA CULTURA

Titular: Selma Fátima de Paula Lessa dos Santos Oliveira – CPF: 152.745.228-07

Suplente: Elisangela Menezes Parpineli Teixeira – CPF: 626.746.331-15

REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE

Titular: Luiz Carlos Cardoso – CPF: 172.547.628-20

Suplente: Jamarco Pereira Ribeiro – CPF: 186.269.178-99

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Claudia Lucia de Carvalho – CPF: 154.278.268-66

Suplente: Miriam Cristina dos Santos – CPF: 292.635.478-90

REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Renato dos Santos Oliveira – CPF: 073.500.228-24

Suplente: Clebia Bezerra dos Santos Costa – CPF: 439.549.678-47

REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Maria Lina Furtado Borges – CPF: 258.257.828-26

Suplente: Jose Santana Xavier Bezerra – CPF: 283.900.878-55

REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE RANCHOS E CHÁCARAS

Titular: Ernestiana Alves Cardoso – CPF: 189.329.529-17

Suplente: Camila Cristina Neto de Abreu Souza – CPF: 316.838.708-83

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Titular: Maria dos Reis Lopes Viana – CPF: 303.355.746-53

Suplente: Lorena Vitória Xavier dos Santos – CPF: 541.287.388-08

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular: Juvenal Borges da Silveira – CPF: 049.558.968-72

Suplente: Conceição Aparecida Silva Silveira – CPF: 075.988.348-30

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

Titular: Odair Lucas Naressi – CPF: 012.938.816-51

Suplente: Leticia dos Santos Freitas – CPF: 276.632.608-14

REPRESENTANTES DE IMPRENSA

Titular: Eslileia Azeredo Ramos – CPF: 202.671.318-95

Suplente: Aparecido Igor da Silva – CPF: 440.083.188-44

REPRESENTANTE DE ATIVIDADE AUTÔNOMA DE TURISMO

Titular: Claudinei Donizete Correa Rocha – CPF: 058.349.748-77

Suplente: Elaine Celia Jamberci de Castro Rocha – CPF: 086.532.568-57

REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE GASOLINA

Titular: Adilso Vaz Ramos - CPF: 213.629.098-31

Suplente: Claudia TannuraTamada – CPF: 172.546.188-94

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA

Titular: Roberto Moraes Lobo – CPF: 017.807.951-06

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RIOLÂNDIA

Titular: Fabricio Jose Alves Naressi – CPF: 359.667.838-29

Suplente: Murilo Takeda – CPF: 369.409.858-59

CONVIDADOS ESPECIAIS

Titular: Robson Carlos Mendes – CPF: 254.096.288-29

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 3038, de 06 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de março de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....